

O ENSINO PRIVADO LAICO: INSTITUIÇÕES, CULTURAS, IDENTIDADES

A difícil e frágil emergência de um ensino privado não confessional em Portugal (final do século XIX e primeira metade do século XX)

por Margarida Louro Felgueiras 299

- Introdução
- A (s) herança (s) do século XIX
- A tímida emergência do ensino laico no século XIX
- A República e a laicidade no ensino (1910)
- A emergência do ensino privado laico
- A retração do ensino privado laico com a Ditadura
- A Ditadura e o regresso do ensino privado religioso
- O ensino privado à imagem do público ou o **improvável ensino laico**

La enseñanza privada laica en la España contemporánea: instituciones, culturas e identidades

por Pablo Celada Perandones 321

Dalla «schola europaea» ad una scuola per l'Europa

por Alessandra Avanzini 243

**A difícil e frágil emergência de um ensino privado
não confessional em Portugal (final do século XIX
e primeira metade do século XX),**
por Margarida Louro Felgueiras

A difícil e frágil emergência de um ensino privado não confessional em Portugal (final do século XIX e primeira metade do século XX)

Margarida Louro Felgueiras
Centro de Investigação e Intervenção
Educativas da FPCE-UPORTO

Introdução

Falar de ensino privado laico em Portugal é quase uma impossibilidade, que advém da fragilidade das estruturas da sociedade civil, do pouco relevo que o liberalismo deu à instrução e do peso histórico e sociológico da Igreja Católica e sua secular ligação ao poder, apesar de todas as ações empreendidas desde o século XVIII contra as congregações religiosas. Considerar o ensino laico é, por isso, identificar um campo marginal dentro do sistema educativo português.

Neste artigo pretendemos, com base em recensão bibliográfica, em alguns regulamentos de colégios, em depoimentos de antigos alunos, mostrar a limitadíssima expansão de um ensino de características laicas em Portugal, desde o século XIX até aos anos 60 do século XX. Poderemos mesmo concluir da sua quase inexistência, como uma das características do ensino privado em Portugal.

O primeiro problema com que nos debatemos diz respeito à identificação de fontes, que nos permitam uma análise mais profunda do ensino privado, que conhecemos por listagens ou elementos estatísticos, mas que pouco nos dizem sobre as orientações pedagógico-filosóficas destas escolas. Um dos elementos informativos importantes são os almanaques e os anúncios na imprensa, que igualmente nos dão informações restritas sobre a orientação dos colégios. Uma fonte importante são os regulamentos dos colégios ou folhetos informativos para

as famílias, que algumas vezes foram impressos. Mas estes são em muito menor número. Nos arquivos distritais, autárquicos ou do Ministério da Instrução/Educação por vezes encontramos alguma documentação esparsa. As inspeções ao ensino particular, que dão informações úteis sobre o funcionamento e aproveitamento dos alunos não têm sido objeto de investigação. Acresce que estas instituições, com origem na ação individual ou familiar têm muitas vezes uma duração limitada no tempo, perdendo-se os arquivos, que ficam geralmente dispersos pelos familiares dos proprietários. Os colégios que perduram não têm, por vezes, uma política cuidadosa de arquivo ou não dão facilmente acesso a quem pretenda estudá-los.

A (s) herança (s) do século XIX

É necessário remontar ao iluminismo português do século XVIII para percebermos que a opção da elite ilustrada e governativa não foi a educação do povo, da qual não via vantagem. A educação popular alargada era vista como um perigo quer sob o ponto de vista económico quer do ponto de vista ideológico e da manutenção da estrutura social. A educação, de carácter elementar ou técnico, gratuita, ficou a cargo do Estado mas dirigida apenas aos estratos considerados úteis ao desenvolvimento da economia mercantilista. O ensino privado-doméstico, em instituições religiosas por mestres, obedecia às mesmas orientações do ensino régio e um dos elementos do currículo era ensinar os deveres para com Deus e para com o soberano.

O século XIX português foi marcado pela expansão das concepções liberais nos domínios jurídico, económico, social e cultural, que se traduziram em ações visando o fim dos constrangimentos ao desenvolvimento de uma economia de tipo capitalista e à afirmação de uma ordem social burguesa e secular. O processo foi lento e sinuoso estruturado numa aliança aristocrático-burguesa significada na ordem jurídica pela Carta Constitucional. Este movimento foi acompanhado por uma forte reação anti-congregacionista, que levou à expulsão de ordens religiosas e nacionalização dos seus bens, como forma de secularização da economia e da sociedade, diminuindo o peso da Igreja Católica. Os antigos/as religiosos/as das congregações foram proibidos de exercer o ensino, limitando a ação da Igreja Católica neste campo, até aí considerado uma frente fundamental da evangelização.

É, particularmente na segunda metade do século XIX, que se verifica um florescimento de colégios, femininos e masculinos a cargo de seculares ou de sacerdotes diocesanos. A ausência do ensino congregacionista e a liberdade de ensino, consignada na Constituição de 1822 possibilitaram o seu desenvolvimento.

Este ensino privado, aberto à mundanidade, dava relevo à civilidade, ao estar em sociedade, ao conhecimento das línguas vivas, ao canto, à dança, ao exercício físico, mas permanecia ligado à matriz cristã, que o liberalismo não alterou. O ensino da religião católica era parte integrante da educação de meninas e meninos. Os colégios privados tinham muitas vezes nomes religiosos, como por exemplo, no Porto, Colégio Nossa Senhora da Estrela, Colégio da Nossa Senhora da Divina Providencia, Colégio da Nossa Senhora da Boavista, Colégio da Nossa Senhora da Glória, etc. Poderíamos indicar muitos outros, masculinos ou femininos no país, quer no passado quer na atualidade, em que a designação indica logo a sua filiação religiosa. Contudo, na segunda metade do século XIX e século XX assiste-se também a outras designações, com base em topónimos (Grande Colégio da Boavista, Colégio Villanovense, Colégio Elvense, Colégio-Liceu de Sintra, Colégio Académico Figueirense); em figuras nacionais (Colégio Almeida Garrett, João de Deus, Vasco da Gama) ou pretendendo assinalar o seu carácter de modernidade pedagógica (Novo Colégio Progresso, Grande Colégio Universal, Colégio Pestalozzi, Jardim e Escola Froebel, Colégio Novo, Instituto Moderno, Escola Académica, no Porto; Colégio Moderno, em Lisboa), outros ligam o nome ao seu fundador como a Escola Prática Comercial Raul Dória ou o Colégio Araújo Lima no Porto, o Colégio Valsassina em Lisboa. Sob todas estas diferentes designações e diferentes formas de organização ou de pedagogia adotada, mantem-se uma orientação de carácter católico. A generalidade dos seus proprietários são padres diocesanos ou famílias católicas, que mantêm o ensino da religião e moral católica e a prática religiosa de festas, frequência da missa, etc. Com a expulsão das ordens religiosas durante o liberalismo e na República muitas congregações acabam por se reinstalar, a coberto de famílias católicas, atuando na área social e na educação. Em algumas dessas famílias, um dos membros assume a compra de propriedades e a direção das instituições, como foi o caso do Colégio Van Zeller no Porto do liberalismo.

Se a secularização empreendida no período liberal libertou algumas práticas sociais das limitações impostas pela religião, do ponto de vista simbólico o Estado manteve-se confessional, pouco aberto à liberdade religiosa. A educação estava, pois, enquadrada nessa ordem simbólica e cultural dos deveres dos súbditos para

com Deus e para com o Rei, que deveria reproduzir através do ensino. Apesar da Constituição de 1822 assegurar a liberdade de ensino e ter constituído a instrução como espaço económico aberto à iniciativa privada, reiterando a secularização iniciada com o Marquês de Pombal, não avançou na laicidade. A prová-lo estão o ensino da religião entre os conteúdos curriculares obrigatórios e a necessidade dos atestados de bom comportamento moral, passados pelos párocos, a quem pretendesse exercer a docência.

Estes colégios particulares, muitas vezes em regime de internato ou com internato e externato, eram instituições orientadas por concepções católicas, que incluíam a participação nos atos litúrgicos. Algumas destas escolas estavam ligadas a irmandades e a Casas da Misericórdia. No Porto, devido à presença de uma forte colónia inglesa, vai surgir uma escola protestante, a Escola do Torne, mas com uma expansão fortemente condicionada pela posição hegemónica do catolicismo como religião oficial do estado.

A tímida emergência do ensino laico no século XIX

Um ensino de carácter laico aparece indiciado em movimentos sociais, que procuravam germinar uma alternativa sociopolítica: nos centros republicanos, nas associações culturais que no final do século XIX integram operários, maçons, socialistas ou anarquistas. São geralmente cursos noturnos, dominicais, de existência instável ou muito limitada. Neste movimento se integram as Escolas Móveis, criadas por Casimiro Freire e João de Deus em 1882. Contudo, João de Deus é um espírito católico. E esta é outra marca do liberalismo português: será possível estabelecer a laicidade sem espíritos laicos, num país rural e atravessado por profunda crise global? Apesar de todo o anticlericalismo, qual o lugar das crenças profundas dos sujeitos na vida social? A questão vai tornar-se pertinente no eclodir da República.

A relação entre fé, ciência e educação era discutida, quer ao nível dos movimentos alternativos, quer no âmbito universitário. Referenciámos, na Universidade de Coimbra, uma lição *de sapientia*, na abertura do ano letivo de 1884 sobre “Religião e Ciência”¹. Francisco Martins, lente de Teologia, procura demonstrar que ciência

¹ Martins, F. (1894). *Religião e Ciência. Sermão que na solemnidade inaugural do anno lectivo de 1884-1885, e juramento dos lentes da Universidade de Coimbra pregou*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

e religião não são antagónicas e que os “obreiros do progresso” “reconheceram o carácter religioso das sciencias”. Desta premissa vai defender o respeito pelos direitos da ciência mas também o respeito pela religião (Martins, 1894, p.13). No campo oposto, a Universidade também difundia o positivismo, que tinha ganho a “geração de 70”, e que perpassa com ironia na obra literária de Eça de Queirós. Em alguns casos há mesmo um ataque militante a uma concepção teísta do mundo, como é a poesia de Guerra Junqueiro ou a tese de Afonso Costa “A Igreja e a Questão Social”, de 1896. Podemos concluir que o século XIX deixou como herança uma educação orientada por princípios da moral católica, tolerando a existência de pequeninas bolsas, marginais, de ensino de outras formações cristãs ou agnósticas, que começam a ser estudadas (Afonso, 2009). Simultaneamente, viu germinar e expandir-se nas novas gerações uma concepção republicana positivista, agnóstica, anticlerical, para quem a secularização da sociedade e a laicidade da educação eram a tarefa urgente.

A República e a laicidade no ensino (1910)

A 20 de Outubro de 1910 o recém-estabelecido Governo Provisório decreta a separação entre a Igreja e o Estado e proíbe o ensino da religião nas escolas (públicas ou privadas) assim como todos os símbolos religiosos. Esta orientação é reafirmada na Reforma do Ensino promulgada em Março de 1911 e na Constituição. Além da expulsão das ordens religiosas é proibida a atividade de ensino aos antigos membros que permanecessem em Portugal. Contudo, a partir de 1920 começou a verificar-se um certo abrandamento desta posição. Pode-se afirmar que a separação entre o Estado e a Igreja Católica só vigorou em Portugal entre 1910 e 1926, apesar de a Concordata só ter sido assinada em 1940.

Até que ponto o ensino foi neutral em matéria religiosa? Que aceitação teve esta decisão entre os professores? O que poderia ser um ideário laicista no campo da educação? Que possibilidades tinha de se afirmar e perdurar no ambiente social do século XX em Portugal? Laicismo e neutralidade significariam o mesmo para os republicanos? Principiaremos por tentar caracterizar o que se entendeu por ensino laico em Portugal.

A filosofia do positivismo estava presente no ideário republicano, com toda a sua carga de fé no Progresso e a procura de justiça e felicidade social. Para o conseguir,

a educação revelava-se como o instrumento e o combate maior. Num país com uma altíssima taxa de analfabetismo, o debate em torno dos métodos de ensino teve lugar de destaque. Mas a instrução era apenas uma parte do processo educativo, onde sobressai um conjunto de princípios norteadores que a deverão guiar, como alicerce da democracia. A educação não podia ficar confinada à escola, devia formar a consciência dos futuros cidadãos, afirmar uma moral laica baseada num ideal de justiça tolerância, alicerces da liberdade e no valor do trabalho, base do progresso. A Escola seria o lugar do ensino da ciência, das verdades estabelecidas, da liberdade, da racionalidade capaz de fomentar a paz e o progresso, porque fundada na observação das leis naturais e no respeito da individualidade humana. Este discurso, fundado no iluminismo e renovado com o positivismo, caracteriza o laicismo e será acompanhado de medidas legislativas tendentes ao estabelecimento da neutralidade e da laicização da educação. Contudo, em muitos dos discursos da época há uma defesa de um agnosticismo militante, que visa sobretudo a oposição e o combate às posições religiosas. O que só se pode compreender tendo em conta o peso excessivo do catolicismo na sociedade portuguesa.

Estes princípios vão servir um leque variado de posições, que vão desde aqueles que consideram compatível o ensino racional, científico e a formação do cidadão republicano com o sentimento religioso, como João de Deus Ramos, à incompatibilidade do ensino da ciência com o da religião, à impossibilidade racional de uma neutralidade em matéria de ensino e à defesa da laicidade como princípio absoluto, como Tomás da Fonseca. Para este autor, um ensino neutro como abstenção de tomar partido, indiferença do professor, que se deve manter estranho a qualquer discussão sobre religião é tão improvável como negativa. Como poderia um professor não comparar, analisar, criticar, corrigir, concluir de um ensino neutro como abstenção de tomar partido?” (Fonseca, 1923, p.30).

As posições mais radicais advogaram uma laicização de toda a educação, pública ou privada, que se traduziu na legislação inicial da República. A lei de 22 de Outubro de 1910 declara “que o ensino dos dogmas é incompatível com o pensamento pedagógico que deve regular a instrução educativa das escolas primárias”, pelo que extingue o ensino da doutrina cristã. Posições mais moderadas defenderam a liberdade de escolha do ensino particular e a neutralidade no ensino público, que servia o ponto de vista das Igrejas e uma terceira, ainda, defendia a laicidade da escola pública em paralelo com a possível confessionalidade das escolas privadas.

Na realidade, o que se vai verificar nos anos 20 é a cedência progressiva à posição do sector católico, retraindo-se a afirmação da laicidade.

Tomás da Fonseca (1923, p. 68), professor da Escola Normal de Lisboa, resume assim os fundamentos do laicismo:

Resumindo, temos que a moral religiosa, cuja finalidade reside no infinito, opera, sobretudo, pelo receio dum castigo *post mortem*.

Pelo contrário, a moral laica, cujo fim primeiro e último reside na própria humanidade, opera, não coagida pelo terror de quaisquer punições, mas unicamente para dar satisfação à consciência, que criou a necessidade imperiosa de praticar o bem.

É a moral da Razão, tão combatida pelas religiões, e da qual, ainda há pouco, muitos espíritos esclarecidos duvidavam.

Vale a pena sumariar e observar a sequência de algumas medidas tomadas pelo Governo Provisório da República durante o primeiro mês de governação, que visavam criar um Estado laico e uma educação enquadrada pelo mesmo espírito. O Governo Provisório a 8 de outubro de 1910 repõe as leis de 1759, 1767, 1834 relativamente às congregações religiosas; a 22 de outubro extingue nas escolas primárias e normais primárias o ensino da doutrina cristã; no dia seguinte é abolido o juramento do reitor e mais funcionários e alunos da Universidade de Coimbra e anula as matrículas efetuadas no 1.º ano da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra; a 26 é decretado que sejam dias úteis e de trabalho os dias anteriormente considerados santificados, com exceção dos domingos; a 29 é reorganizada a instrução primária, declarando-se a neutralidade do ensino em matéria religiosa. A 28 de novembro, as Forças Armadas são proibidas de participar em cerimónias religiosas e a 31 de dezembro de 1910 é regulamentado o decreto de outubro sobre as congregações. O ano de 1911 ainda se inicia com medidas laicistas: a 15 de fevereiro passa a ser considerada desobediência civil a prática do culto de qualquer religião fora dos templos ou dos recintos fechados a esse fim destinados, no âmbito da Lei de Defesa da República. A Lei de 29 de Março de 1911, que reorganiza os serviços de instrução primária, reafirma a laicidade da instrução.

Esta sequência legislativa mostra que para os republicanos a questão da neutralidade religiosa era fundamental e prioritária, pois marcava a orientação das políticas setoriais. A instrução pública, em particular, era considerada a base de

construção de um espírito racionalista e positivo e um meio privilegiado de difusão dos ideais republicanos, o que explica a atenção com que foi encarada.

A emergência do ensino privado laico

A referência ao ensino privado advém do primeiro decreto que expulsa as ordens religiosas, por ser um campo de atuação a que geralmente se dedicavam. De resto a liberdade de ensino é mantida, o que significa que o campo educativo permaneceu aberto ao investimento de particulares e de beneméritos. No período da República são criados ou desenvolvem-se muitos colégios, e surge também, neste período, por iniciativa de grupos profissionais, novas instituições, que configuram experiências de apoio sócio educativo e de laicidade na educação, como foi o caso do Instituto do Professorado Primário Oficial Português.

Grande parte dos colégios era em regime de internato ou adotavam também o regime de semi-internato e de externato. E é neste período que podemos encontrar alguns exemplos de ensino particular laico, com projetos mais progressistas, como o Instituto Moderno, a Escola Prática Comercial Raul Dória, a Escola Oficina n.º1, o Colégio Moderno, Escola Comercial António da Costa em Oliveira do Hospital. Mas ao lado destes, são criados outros dirigidos por padres diocesanos, como o Colégio Almeida Garrett, ou de inspiração católica, como o Colégio Universal, no Porto e o Colégio Valsassina, o Jardim Colégio, em Lisboa. Assiste-se, em alguns casos, a uma adaptação ao novo contexto, com a alteração da designação dos colégios, como no caso do Colégio Nossa Senhora da Estrela, no Porto, que passa a designar-se Colégio da Estrela, apenas, sem que possamos afirmar inequivocamente que isso correspondeu a uma mudança de orientação interna.

Conhecemos a existência de algumas dezenas de colégios em todo o país, por referências na publicidade de periódicos diversos e apenas alguns por pequenas brochuras, com caráter publicitário também, dirigido às famílias dos estratos sociais alvo. Nestes casos dispomos de mais dados sobre o funcionamento e o projeto educativo. Apesar da informação ser muito lacunar, algumas monografias têm sido realizadas sobre colégios, na maioria religiosos.

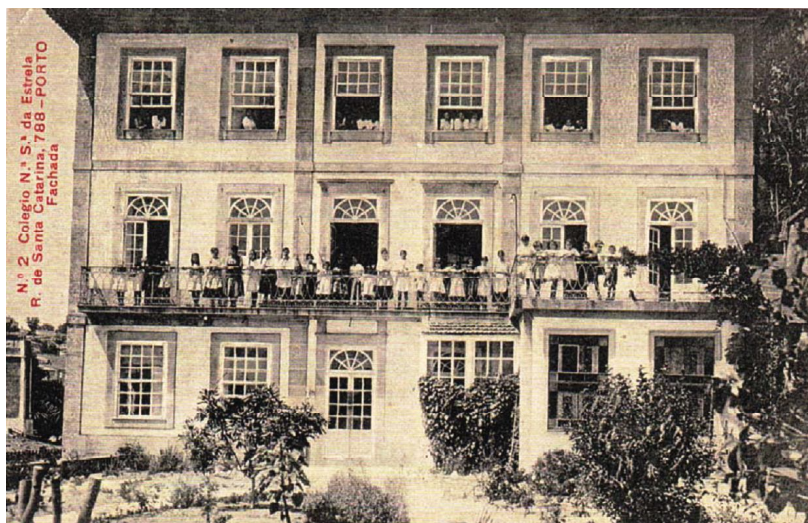


Fig. 1. Colégio de Nossa Senhora da Estrela
[Fachada sul, 1917 (?). Fotografia pertencente ao espólio
do Colégio de João de Deus, na Escola E.B. 2,3 Augusto Gil]

Um desses casos é o Colégio da Estrela, cujo estudo orientámos². O seu trajeto, quanto o conhecemos, é elucidativo quer da mudança em curso na educação feminina na segunda metade do século XIX quer do momento republicano e da transição para a ditadura.

Funcionava em regime de internato, semi-internato e externato desde meados do século XIX, com entrada pelo n.º 200 da Rua da Alegria e posteriormente, também, pelo n.º 788 da Rua de Santa Catarina, da cidade do Porto. Em 1928 converteu-se num colégio masculino, o Colégio João de Deus, transformando-se, em 1973, na Escola Preparatória Augusto Gil, a atual Escola E.B. 2,3 Augusto Gil (Costa, 2007, p.28). Durante o século XIX encontramos várias referências no currículo às disciplinas de Educação Religiosa e Moral, Doutrina cristã, Moral e religião e História Sagrada, de acordo com o estipulado na Reforma da Instrução Primária, de 16 de Agosto de 1870, assinada por D. António da Costa (Nóvoa, 1991, doc.3, p.8). O Colégio é elogiado na imprensa pela sua situação

(...) em lugar salubre, e instalado em edifício amplo hygienico, com uma direcção intelligente e maternal, e um corpo docente escolhido

² Costa, M. L. P. (2007). *O ensino feminino da burguesia na cidade do Porto (1840-1928). O colégio de nossa senhora da Estrela*. Porto: FPCEUP [Dissertação de mestrado].

e competentíssimo, **observando-se com escrupulo todos os ensinamentos moraes**, este colégio cujo conceito está feito, deve ser preferido pelos que desejarem que suas filhas tenham uma educação esmerada.” (*Jornal A Pátria*, 1917, 9 de Novembro)³

Os ensinamentos morais devem ser aqui entendidos como meios de preparação “para ocuparem na sociedade um lugar elevado e dominante que está destinado à mulher, para desempenhar a nobre mas difícil missão de esposa e de mãe” (*Jornal de Notícias*, 1914, 26 de setembro)⁴. A educação incorporava um conjunto de saberes inerentes à burguesia e seus afazeres, que se traduziam no currículo dos colégios e que terão, em parte, transitado para o ensino liceal, ainda que de forma mitigada.

Em 29 de Janeiro de 1919 assiste-se a um novo registo de propriedade do Colégio. Este foi inscrito com o nº 2532, na Direção Geral do Comércio, nos termos da carta de lei de 21 de maio de 1896, com a designação de “Colégio da Estrela-Porto”, em nome de Manoel da Cunha Neves, proprietário estabelecido na Rua de Santa Catarina nº 788, no Porto. Esta nova designação visa sobretudo adaptar-se à orientação política republicana, no que toca à neutralidade da escola e sua laicidade. Na mesma época há uma notícia na imprensa, relativa ao Colégio, que afirma que nele se aplica o que Emília Pardo Bazán definia como devendo ser a educação feminina, no livro *Esclavitud Feminina* (Costa, 2007, p.132). Independentemente da análise que se possa fazer sobre se há correspondência entre a organização do colégio e as propostas dessa feminista, o facto de a referir como fonte de inspiração/orientação é de si significativo. Pressupõe, para ser publicitado na imprensa, que isso agradaria à sua potencial clientela. E neste sentido, a defesa da liberdade da mulher, da sua formação e da possibilidade de ocupar postos de trabalho na esfera pública, indiciam uma perspetiva mais progressista e mais próxima, também, de uma conceção laica de educação. Contudo, a presença de imagens religiosas e um oratório no espólio, do que restou do colégio, na posse de familiares das últimas diretoras, indicia que as práticas religiosas permaneceram durante a República.

³ Collegio Nossa Senhora da Estrela. (1917, 9 de novembro). *Jornal A Pátria*.

⁴ Collegio de Nossa Senhora da Estrella”. (1914, 26 de setembro). *Jornal de Notícias*.



Fig. 2- “A última ceia”. Trabalho realizado por uma aluna



Fig.3- Oratório que pertenceu ao colégio

No início da Ditadura a sociedade que detém o colégio passa para uns padres diocesanos, das relações do anterior proprietário, que o transformam em colégio masculino. Acaba a vida de um colégio feminino que tivera início em meados do século XIX, para dar lugar a um colégio masculino claramente confessional. Representa o fim do curtíssimo interregno de educação laica, da qual desconhecemos a verdadeira amplitude efetividade nas práticas.

Ao nível da iniciativa de grupos profissionais, como os professores, surgem instituições educativas, que configuram experiências de ensino laico. Foi o caso do Instituto do Professorado Primário Oficial Português, fundado pela professora primária Amália Luazes, para educação de filhas de professores, que funcionava em regime de internato. Pautou-se por uma educação laica, em que as meninas tinham

liberdade de praticar os atos de culto se os pais assim o indicassem por escrito à direção. A instituição, enquanto tal, abstinha-se de qualquer orientação religiosa mas garantia a todos/as os/as encarregados de educação, a liberdade de poderem orientar as opções religiosas das filhas. Esta situação altera-se completamente com o advento da Ditadura, sentindo mesmo a diretora necessidade de se defender da acusação de impedir a prática da religião (Felgueiras, 2008).

No período republicano foram criados alguns colégios, instalados em edifícios construídos de raiz, localizados em áreas com vistas amplas, com jardins e campos adjacentes, para possibilitar aos alunos o contacto com a natureza e um ambiente saudável. Será neste âmbito que se desenvolveram colégios modelo, segundo uma conceção laica da educação. Os seus fundadores aliavam os conhecimentos de higiene e medicina a um conhecimento dos movimentos progressistas em educação, como as escolas de Reddie, Demolins e de Faria de Vasconcelos, em Bierge-les-Wavres. Muitos destes estabelecimentos de ensino foram organizados segundo o ideário das “escolas novas” e integravam nas suas rotinas muitos tempos para atividades de exploração livre, com grande ênfase no contacto com a natureza e no trabalho em laboratório, de que estavam equipados e que publicitavam. Consideravam que todo o ambiente que cercava a escola devia constituir um convite à exploração e ao desenvolvimento integral dos alunos, concretizando a orientação de Reddie de que “a escola com tudo o que a cerca, seja um livro sempre aberto de ciência, de arte e de moralidade” (Lima, 1915, p.30). A educação era entendida como desenvolvimento intelectual, físico, estético, moral e devia fortalecer o carácter e a vontade dos jovens. Privilegiavam o ensino de 2 ou 3 línguas estrangeiras, a educação física através da ginástica sueca mas também ginástica médica, para correção de posições viciosas ou melhorar insuficiências e pela prática do desporto e do escotismo (Lima, 1915, p.32). Os *ateliers* tinham um papel central e eram extremamente variados, incluindo desde trabalhos manuais educativos a alguns trabalhos na quinta (horticultura e jardinagem) e de oficinas, como tipografia, carpintaria e fotografia.

Encontramos no tão efémero quanto extraordinário Instituto Moderno, no Porto, o melhor exemplo destes projetos educativos. Fundado pelo professor da Faculdade de Medicina, Dr. José de Oliveira Lima e antigo reitor do Liceu Central da 2.ª zona, foi construído de raiz na Quinta da Bela Vista, no monte de São Roque da Lameira, projeto do Arq. José Teixeira Lopes e obteve o Prémio da Cidade, conferido pela Câmara, para melhor edifício em 1914. Recebeu a visita do Ministro da Instrução, Dr. Sobral Cid

e, segundo a comitiva do Ministro, foi considerado “um verdadeiro sanatório” dado encontrar-se “a doze minutos da Praça da Liberdade de electrico (...) gosa d’ uma situação tal que os alunos podem considerar-se em pleno campo, respirando sempre ar puríssimo(..)” (*Diário de Notícias*, 1915, 30 de junho). Este instituto começou a funcionar em 1914 e fechou em 1918. O edifício foi requisitado para Hospital, por ocasião de uma epidemia de tifo, em 1919 e posteriormente adquirido pela Guarda Nacional Republicana para quartel, função que ainda hoje tem.



Fig. 4- Instituto Moderno. Porto.

Fachada dos dois pavilhões principais - internato, ginásio e aulas.

Não encontramos no Programa do Instituto Moderno do Porto, editado em 1915, qualquer referência a atos litúrgicos, pelo que Oliveira Lima respeitaria a neutralidade religiosa no seu colégio. Porém, o Programa apresenta um capítulo sobre “Educação Moral e Cívica”, onde o diretor explicita o sentido e a forma de proceder que defende: conceder ao aluno uma liberdade progressiva, numa atmosfera de confiança, para que o aluno organize por si próprio a sua vida moral, estabelecendo uma linha de conduta. A aquisição da moralidade resultará da “experiência pessoal e natural da criança”, sem imposições, respeitando a sua dignidade e desenvolvimento, no quadro de toda a possível liberdade, para que experimente o bem e o mal e as consequências do que faz. Os professores desempenham um papel preponderante “porque a melhor disciplina moral é a que tem por base uma boa disciplina intelectual”, devendo exercer a sua influência no espírito dos alunos, criando a convicção de que “é sempre transitória e deprimente a disciplina que se baseia no castigo” (Lima, 1915, pp. 36-44). A educação moral devia fortalecer o carácter, a coragem, a capacidade de decisão, a firmeza da vontade e o sentimento de individualidade ao mesmo tempo

que nas relações com companheiros e professores despertariam o sentimento de pertença a uma comunidade e estabeleceriam laços de sociabilidade, expressos no auxílio mútuo, no sacrifício e no cumprimento de deveres. Tudo isto por processos naturais, de que a prática do escotismo seria o modelo (Idem, pp.45-46).

Um programa educativo bem delineado não nos parece ter sido prática corrente, pelo que este revela uma certa exemplaridade como proposta de colégio modelo e não apenas um meio de publicidade. Contudo, até que ponto esta proposta teria aceitação por parte da burguesia a quem se dirigia? O opúsculo editado transcreve cartas, artigos de jornais e saudações do Livro de Visitantes, que recomendam o colégio como entidade modelar, comparando às escolas de Reddie, de Faria de Vasconcelos. As opiniões representam vários estratos e profissões da burguesia nacional e não só portuense – médicos, advogados, engenheiros, políticos, jornalistas, professores - que dão claro apoio à obra iniciada. Mas em uma delas destacamos a crítica à École des Roches, que o autor, um antigo professor do Instituto de Agronomia, Luís de Castro rotula de “perigosíssima” e “ter feito mal a muita gente”, pelo uso do princípio educativo de “chacun vivre sa vie”. Nessa carta insinua que a higiene moral que os jovens necessitam se encontraria na formação cristã do fundador e sua família, no seu espírito refletido e ponderado, que saberia “temperar” com harmonia a aplicação desse princípio. Este posicionamento, sendo único num conjunto diversificado, assinala a dificuldade de implantação da ideia laica tal como de projetos de educação nova, de orientação menos diretiva.

De um modo geral, os colégios não enveredaram pela coeducação, e em particular os que tinham regime de internato. Excetua-se a Escola Oficina nº 1 (Candeias, 1987), onde se fundia uma orientação mais libertária com os preceitos da Escola Nova. Em alguns casos existia ensino misto, como na Escola Raúl Dória, com cursos comuns a ambos os sexos mas com cursos dirigidos também só a raparigas. Muito deste ensino privado laico tinha uma vertente profissionalizante, instituindo-se como crítica a um ensino oficial de carácter humanista e teórico. Assim, encontram-se nestes colégios, além do Curso Geral e Complementar dos liceus, o ensino técnico comercial, ministrado numa vertente muito prática. A Escola Raúl Dória é um exemplo de ensino prático de comércio, com a recriação do ambiente de banco, comércio e armazém em salas próprias para as aulas práticas (Figueira, 2004, p.66-78).

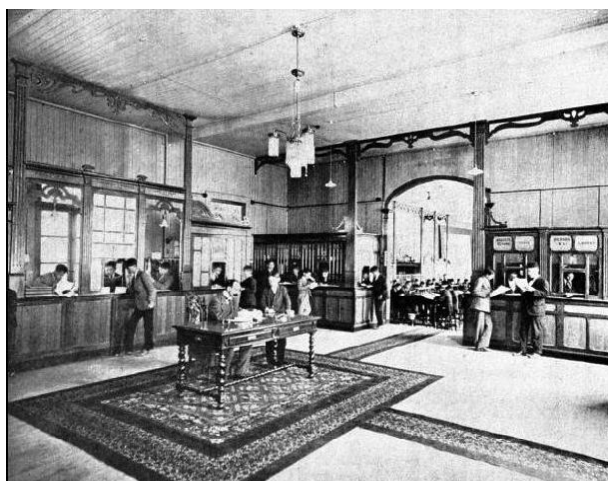


Fig. 5- Praça do Comércio. Escola Prática Comercial Raul Dória, Porto

A retração do ensino privado laico com a Ditadura

Esta emergência dos colégios de orientação laica não resistiram ao fim da 1.^a República, pelo que a Ditadura representou o retorno a concepções conservadoras quer no campo social, quer religioso e pedagógico, acompanhadas de medidas repressivas e de vigilância sobre professores e escolas. Outros já não tinham resistido ao impacto da 1.^a Guerra Mundial e às carências terríveis que originou, como o Instituto Moderno, no Porto.

Entre os casos acima referenciados excetuam-se a Escola Raúl Dória, pelo seu carácter de formação profissional e o Colégio Moderno em Lisboa, não sem terem passado por dificuldades, que a nova ordem política ocasionou. Estas instituições não previam o ensino da religião ou a prática do culto, mas os alunos eram livres de o praticar, se as famílias assim o desejassem. Contudo, com a Ditadura vai existir pressão política e social para o retorno ao ensino da religião e moral católica. Foi o caso do Instituto do Professorado Primário, que após as acusações iniciais à fundadora, aguardaram a sua jubilação em 1935 para imprimir uma nova orientação. A nova diretora vai pressionar as alunas à prática da religião, independente da vontade dos pais. Assim, se alguns colégios laicos persistiram como estabelecimentos de ensino, tiveram contudo de mudar de orientação pedagógica e religiosa com a Ditadura, acabando por ficar integrados no que se designa por “escolas de matriz católica” (Cotovio, 2011, p. 75).

O recente trabalho de Jorge Ferreira Cotovio estabelece a distinção entre escolas católicas e “escolas de matriz cristã”, definindo estas como “escolas privadas com acentuada inspiração religiosa, que na prática procuram educar os alunos em todas as dimensões, mormente na espiritual, segundo os cânones da Igreja Católica” (Ibidem). O autor, que estudou o período do pós 2.ª Guerra Mundial, acrescenta que “a maioria do ensino privado de nível liceal existente nas décadas em estudo [50,60,70] está direta ou indiretamente ligado à Igreja Católica”. Esta afirmação é largamente documentada com relatos de entrevistas a alguns diretores de colégios da época. A influência da Igreja far-se-ia sentir de forma indireta pela adesão dos diretores dos colégios aos princípios da religião católica, fortemente implantada na sociedade portuguesa e imposta pelo poder central, ao longo de séculos. Em muitos casos era uma adesão de circunstância, tendo em conta o contexto, pouco convicta e esclarecida, baseada numa tradição popular e absorvida por impregnação cultural, em que o místico e o pagão conviviam.

Como se deu esse processo de retorno ao ensino de matriz confessional? Que papel desempenhou o Estado? Como se compreende o comportamento da sociedade civil, na pessoa dos diretores e diretoras de colégios?

A Ditadura e o regresso do ensino privado religioso

Após o golpe militar de 28 de Maio de 1926 foi promulgado a 15 de Junho o Decreto n.º 11887, que restabeleceu o ensino religioso nas escolas de ensino particular (art.º 17) não ficando sujeito à fiscalização por parte do Estado. Esta medida também pretendeu marcar, desde início, o corte com o ideário laico da República e dar resposta às exigências do sector católico. Segundo Sérgio Grácio, o “Estado Novo favoreceu poderosamente a afirmação do ensino privado” (Grácio, p.138), que atinge na década de 1930 a mesma frequência do público, sendo em ambos os casos diminuta. Este desenvolvimento do ensino privado deveu-se em parte à feminização do ensino liceal. Os colégios religiosos para raparigas voltaram a ser extremamente populares nas classes altas (Ibidem), ao contrário do que se verificava em meados do século XIX (Fernandes, 1994, p.211).

A Ditadura legislou regularmente sobre o ensino particular. Após afirmar a liberdade de ensino religioso faz um primeiro regulamento, em 16 de Janeiro de 1931, através do Decreto n.º 19 244 (Cotovio, p.115), que visou harmonizar num só documento

a legislação sobre o sector, à luz da nova orientação política (Dec. n.º 20613, de 5 Dez.1931, da Inspeção Geral do Ensino Particular). Esta legislação vai estabelecer uma homogeneidade entre os programas adotados no ensino público e privado, submetendo o segundo ao primeiro e coartando a possibilidade de autonomia de experimentação no campo curricular (Idem, art.19). Nesta época desenvolve-se toda uma retórica sobre uma pretensa pedagogia nacional, que recusa, como estranhas à índole portuguesa, todos os contributos da pedagogia europeia. Simultaneamente, são feitas exigências ao nível das habilitações literárias, para a abertura e direção de colégios e a necessidade do seu registo. Talvez por isso se encontre nas estatísticas, na década de 1940, um aumento muito significativo de oferta de ensino privado, tanto mais que em 1936, com o fecho das escolas normais, diminuía a oferta educativa para as raparigas. A assinatura da Concordata entre o Estado e o Vaticano, em 1940, veio legitimar o ensino religioso nas escolas públicas, tornando-o para todos os efeitos práticos confessional: aulas de religião e moral católicas obrigatórias, professores/as de moral nomeados diretamente pelos bispos, cerimónias e festejos religiosos nas escolas, com a celebração de atos litúrgicos.

Segundo Grácio, as décadas de 50 e 60 terão sido o período de franca expansão do ensino privado, “pelo papel supletivo que teve face ao ensino público” (Idem, p.139). Contudo, considera que só parcialmente realizou essa função, porque grande parte da potencial procura escolar não o podia pagar. Uma vez que o Estado tinha uma visão restritiva do acesso das camadas populares ao ensino não criou políticas de apoio aos alunos carenciados, que permitisse condições de desenvolvimento quer do ensino liceal ou técnico, quer público quer privado. Só a partir de 1970/71, o Ministério da Educação Nacional iniciou o pagamento regular de financiamento ao ensino privado, exigindo como contrapartida a frequência gratuita, quando os estabelecimentos estivessem localizados em zonas onde não existia oferta de ensino público (Idem, p.139).

O ensino privado à imagem do público ou o improvável ensino laico

O desenvolvimento do ensino privado de “matriz católica” deu-se pela estagnação da oferta do ensino público mas as suas possibilidades de crescimento foram limitadas, dado que se dirigia a uma classe média muito frágil. Ao mesmo tempo o Governo adotou medidas que visaram a subordinação real e simbólica ao ensino

público. O Decreto-Lei n.º 23:447, de 5 dezembro de 1934 estabelecia que a Inspeção Geral elaborasse a lista dos estabelecimentos particulares, que vistoriados pelas suas condições de organização e pelos resultados da sua ação pedagógica, merecessem “a singular referência de recomendados pela Inspeção Geral de Ensino Particular” (art. 10, ponto 3). Simultaneamente, proibia o exercício da docência a quem não tivesse o respetivo diploma (art. 47) passado pela Inspeção-Geral (art. 49), o que dificultava a constituição do corpo docente, uma vez que as habilitações dos seminários não eram reconhecidas. Além disso todos os alunos do ensino particular tinham de estar inscritos no ensino oficial como alunos externos, onde faziam os exames finais de ciclo e o ensino devia obedecer aos mesmos programas das escolas do Estado (art.º 19). As classificações dos alunos do ensino particular eram lançadas em livro próprio nos estabelecimentos de ensino oficial em que os alunos estivessem inscritos, e só daí poderiam passar para outros cadernos (Art.º 24, §4). Com programas iguais, normas estritas impostas e fiscalizadas através da Inspeção Escolar, não haveria muita possibilidade de inovação e diferenciação entre o público e o privado, tanto mais que a formação de professores nesta época era quase inexistente. Por sua vez, como poderiam os diretores/as de colégios afirmar claramente um projeto pedagógico laico, progressista sem ficar na mira das autoridades inspetivas e repressivas? Como captariam as famílias, num ambiente em que pensar ou fazer diferente constituía um risco social? Como defender um projeto de escola laica onde florescia o fenómeno de Fátima e onde a imagem da Virgem percorria as mais recônditas aldeias de um país pobre, onde a fome era uma realidade?

O interesse dos privados em investir no comércio da educação, que se verificara no início da República, foi reduzindo, não se encontrando no condicionado sector industrial investimento em centros de formação nas empresas, para o operariado. O ensino privado será sobretudo liceal, em detrimento de um ensino profissionalizante e prático. Desta forma, o ensino particular torna-se uma imagem esbatida, sem brilho, muitas vezes sem qualidade, do ensino oficial e, como ele, de inspiração cristã. O projeto republicano de neutralidade religiosa da escola esteve intimamente ligado às conceções de renovação pedagógica, que passavam pela ligação à natureza, fosse sob a forma de escotismo, ginástica, prática do desporto ou de atividades ao ar livre, de exploração e prática de agricultura, práticas oficinais. Uma educação baseada na descoberta, no trabalho laboratorial, em pequenos grupos e de trabalho colaborativo.

Uma educação que visava o desenvolvimento físico e intelectual, tendo em conta os contributos da medicina e da higiene, que levaria ao fortalecimento da vontade e de um espírito livre, racional, fundamento de uma moral laica, que busca o bem e a justiça. O desaparecimento da proposta laica em Portugal é concomitante com o afundamento do pensamento livre e de todas as propostas de renovação pedagógica, que estruturaram a escola nova em Portugal, e com a afirmação da Ditadura.

Referências

- Afonso**, J. A. M. (2009). *Protestantismo e Educação. História de um projecto pedagógico alternativo na transição do séc. XX*. Braga: Universidade do Minho.
- Arquivos Nacionais da Torre do Tombo [ANTT]. *Inspeção de 1875 ao distrito do Porto (escolas particulares do 1.º círculo)*. “Quesitos a que os inspectores devem responder com relação às escolas primárias não mantidas pelo Estado - Collegio de N. S. da Estrella”. Ministério do Reino [MR], lv. 1080, pp.1-2.
- Candeias**, A. (1987) A Escola Oficina n.º 1. Esboço de análise de uma escola alternativa. In *Análise Psicológica*. 3 (V).
- Collegio Nossa Senhora da Estrela (1917, 9 de novembro). *Jornal a Pátria*.
- Costa**, M.de L. P. (2007), *O ensino feminino da burguesia na cidade do Porto (1840-1928). O colégio de nossa senhora da estrela*. Porto: FPCEUP [Dissertação de mestrado].
- Cotovio**, J. F. (2011). *O debate em torno do ensino privado nas décadas de 50, 60 e 70 do século XX. Um olhar particular das escolas católicas*. Universidade de Coimbra: FPCEUC [Dissertação de Doutoramento].
- Felgueiras**, M. L. (2008). *Para uma História Social do Professorado Primário em Portugal no século XX. Uma nova família: O Instituto do Professorado Primário Oficial Português*. Porto: Campo das Letras/FPCEUP.
- Fernandes**, R. (1994). *Os Caminhos do ABC. Sociedade Portuguesa e Ensino das Primeiras Letras*. Porto: Porto Editora.
- Figueira**, M. H. (2004). *Um Roteiro da Educação Nova em Portugal, Escolas novas e práticas pedagógicas inovadoras (1882-1935)*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Fonseca**, T. da (1923). *Ensino Laico. Educação racionalista e acção confessional*. Coimbra: Lumen.
- Grácio**, S. (1998), Ensino Privado em Portugal. Contributos para uma discussão. *Sociologia – Problemas e práticas*, 27, pp. 129-153.
- Lima**, J. O. (1915) *Instituto Moderno*. Porto.
- Nóvoa**, A. (1991). *Reformas do Ensino em Portugal, 1870-1889*. Tomo I, vol. II. Lisboa: Ministério da Educação, Secretaria- Geral, doc. 3, p. 8.